



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 01.21.10/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. IRACY SOARES SILVA

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIFE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **IRACY SOARES SILVA**, **CPF Nº 348.547.704-49**, na condição de genitora, da ex-servidora Sra. Iara Kerlley Soares Silva, CPF Nº 026.498.334-32, falecida em 08 de abril de 2017, o qual era ocupante do cargo de Enfermeira para PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1785, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0189703/2025. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 30/07/2025, conforme Decisão Judicial nº 0700817-02.20219.8.02.0042, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/Al, 21 de Outubro de 2025.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIFE